DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.290 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA O PAGAMENTO DE CONTA EMPENHADA ATRAVÉS DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o que preceitua o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no tocante a observância da estrita ordem cronológica para o pagamento das despesas públicas;

Considerando que no mesmo artigo e Lei acima citada, diz, que esta ordem cronológica poderá ser quebrada se presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando que se o pagamento não for efetuado a Secretaria da Educação estará impossibilitada de realizar os serviços rotineiros das escolas devido a falta de material de expediente, uma vez que a empresa não efetuará os próximos pedidos.

Considerando que se não for quebrada a ordem cronológica de pagamento não há como se efetuar o pagamento dos Empenhos Nº 4639, 4613, 4614, 4615, 4638, 4753, 4828, 4829, 4830, 4831, 4832, 4837, 4838, 4841, 4842, 4843, 4776, 4827, 4826, 4844, 4845, 4777, 4778, 4822, 4823, 4824, 4825, que deverá ser pago até o dia 26/09/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Contabilidade e a Tesouraria desta Prefeitura, a quebrar a ordem cronológica para efetuar o pagamento até o dia 26 de setembro de 2019 dos Empenhos nº, 4639, 4613, 4614, 4615, 4638, 4753, 4828, 4829,

4830, 4831, 4832, 4837, 4838, 4841, 4842, 4843, 4776, 4827, 4826, 4844, 4845, 4777, 4778, 4822, 4823, 4824, 4825 no valor total de R$ 114.206,55 a empresa Guilherme Alves de Sousa Distribuidora de Papelaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severínia, 24 de Setembro de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Portarias

PORTARIA Nº 09.423 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª JANAINA FREITAS FIOREZI, RG nº 41.122.545-5 classificada no 6º lugar no Processo Seletivo nº 02/2017 para, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE", em razão da atribuição de 12 aulas semanais no período noturno de MATEMÁTICA, e junto à EM "ESMERALDA DA SILVA", 06 aulas semanais de Matemática e 02 aulas semanais de RACIOCÍNIO LÓGICO em substituição ao Prof SERGIO AUGUSTO SMOLARI , que encontra-se de LICENÇA PRÊMIO.

Registre-se e Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de Setembro de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 02 de setembro de 2019.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.424 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª GISELI APARECIDA LEITE GALINA, RG nº 32.088.944-4 classificada no 8º lugar no Processo Seletivo nº 02/2017 para, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à EM "ESMERALDA DA SILVA", em razão da atribuição de 28 aulas semanais de CIÊNCIAS, em substituição ao Prof SERGIO AUGUSTO SMOLARI, que encontra-se de LICENÇA PRÊMIO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de Setembro de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 02 de setembro de 2019.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.425 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr LUIS MILHER LOPES ALTRÃO, RG nº 44.783.585-3 classificado no 30º lugar no Processo Seletivo nº 02/2017 para, no período de 03/09/2019 a 01/10/2019, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" em razão da atribuição de 26 aulas semanais livres EDUCAÇÃO FÍSICA, em substituição ao Prof ANDRÉ RICARDO PAMPANIN, que encontra-se de LICENÇA PRÊMIO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Setembro de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de setembro de 2019.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 09.426 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª PATRICIA APARECIDA TOLEDO DOS SANTOS, RG nº 43.206.573-8classificada no 59º lugar no Processo Seletivo nº 02/2017 para, no período de 04/09/2019 a 18/12/2019, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)", em razão da atribuição de uma sala de aula de 1º ANO, em substituição à PROFª ANDREA AUGUSTA MARIANO FRASATO, que encontra-se de LICENÇA GESTANTE, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de Setembro de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 04 de setembro de 2019.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA N º 9.427, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 01/09/2019, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: MICHELE CRISTINA DE MORAES, RG. nº 41.715.291-7-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 6.011, de 15 de março de 2.011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de setembro de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA N º 9.440, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.019.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: ANA LÍDIA BORDUCHI RAYMUNDO, RG. nº 55.977.215-4 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de CHEFE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 8.347, de 01 de junho de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de setembro de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº. 9.422, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE O SEGUINTE:]

ARTIGO 1º - Conceder a pedido, a partir de 29 de agosto de 2019, licença especial sem remuneração por 2 (dois) anos, nos termos do Artigo nº 121, da Lei Complementar Nº-1.673/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor LIDIO ESPERIDIÃO DOS SANTOS JUNIOR, RG. 19.476.347-X, no cargo de ODONTOLOGO, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Prefeitura Municipal, lotado no Setor: SAÚDE, licença para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Durante o período da licença de que trata o Artigo 1º, de acordo com o disposto dos artigos 13 e 16, inciso I e II da Lei 1.583 de 02 de Fevereiro de 2005, servidor (o) (a), para que possa usufruir dos benefícios do Fundo de Previdência, nesse período de licença, devera recolher mensalmente junto ao IPREM, a contribuição relativa a sua parte e a do Poder Público, caso contrário não poderá contar com esse período para sua aposentadoria.

ARTIGO 3º - Fica o servidor ciente de que, após o vencimento da licença especial de 2 anos, ficará obrigado a comparecer ao trabalho, assumindo o seu cargo, caso contrario, após 30 dias de falta sem justificativa, será exonerado por abandono de emprego.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 9.428, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora LUCINEIA DO NASCIMENTO VIEIRA, RG. 25.260.721-7 SSP/SP, no cargo de SERVENTE nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 03/06/2009 A 02/06/2014, Período de Gozo: 20/08/2019 à 18/09/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 9.429, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor EDSON CARLOS PAREDEIRO, RG. 5.543.141 SSP/SP, no cargo de ODONTOLOGO nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 08/11/1999 A 07/11/2004, Período de Gozo: 09/09/2019 à 08/10/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.430, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor ANDRE RICARDO PAMPANIN, RG. 33.179.286-2 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR PEB II nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2003 A 30/07/2008, Período de Gozo: 03/09/2019 à 02/10/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.431, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor ELIEL VARGAS DA SILVA, RG. 13.214.951-5 SSP/SP, no cargo de MOTORISTA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/08/2014 A 31/07/2019, Período de Gozo: 04/09/2019 à 02/12/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 9.432, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor ANANIAS DA SILVA, RG. 16.821.325 SSP/SP, no cargo de GUARDA MUNICIPAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/07/2004 A 05/07/2009, Período de Gozo: 02/09/2019 à 01/10/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.433, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARINA APARECIDA MADRID, RG. 16.821.316-3 SSP/SP, no cargo de ATENDENTE nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/05/2014 A 05/05/2019, Período de Gozo: 05/09/2019 à 04/10/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.434, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA, RG. 15.201.942 SSP/SP, no cargo de ATENDENTE nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 11/05/2008 A 10/05/2013, Período de Gozo: 04/09/2019 à 02/12/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 9.435, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARIA DE LOURDES WALTRS REIS, RG. 23.152.774 SSP/SP, no cargo de LANÇADOR nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 05/05/2013 A 04/05/2018, Período de Gozo: 04/09/2019 à 02/11/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.436, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora ELOA THEREZINHA DOS SANTOS NADRUZ, RG. 9.034.447 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2013 A 30/07/2018, Período de Gozo: 07/08/2019 à 04/11/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.437, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.763, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre designação do servidor FABIANO DE ALMEIDA SILVA, RG. 46.714.838-7 SSP/SP, no cargo Efetivo de BRAÇAL, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 9.438, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir de 01/09/2019 a PORTARIA Nº 8.773, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre designação do servidor WILLY ROGERIO BALTAZAR, RG. 22.930.504-0 SSP/SP, no cargo Efetivo de MOTORISTA, para exercer a função de DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº. 9.439, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Designação de servidores efetivos Inscritos no CNES (Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde) a Unidade de Suporte Basico SAMU 192 do Município de Severínia".

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica instituída gratificação de função no valor de R$ 500,00, conforme Lei nº 2.317, de 05 de abril de 2018, aos servidores efetivos inscritos no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) da Unidade de Suporte Básico SAMU 192, abaixo discriminados:

NOME: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DE AMORIM

RG: 24.246.697-7 – SSP/SP.

CPF: 102.881.488-78

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 706906186478330

NOME: JOAO CARLOS DA SILVA

RG: 24.298.549-X – SSP/SP.

CPF: 132.211.548-60

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 207272085640018

NOME: SINEIA DOS SANTOS LORENTE

RG: 32.659.799-2 – SSP/SP.

CPF: 159.238.598-23

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 204315155860000

NOME: ANDREIA MARIA BORDUCHI MONTAGNANI

RG: 30.155.104-2 – SSP/SP.

CPF: 274.429.818-28

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 980016278379045

NOME: MARIA AMELIA ROCHA AUGUSTO

RG: 20.018.270-5 – SSP/SP.

CPF: 092.659.568-79

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS : 204315156590007

NOME: ANTONIO DONIZETE PEREIRA

RG: 16.816.600 – SSP/SP.

CPF: 049.352.398-75

CARGO: MOTORISTA

CNS: 70290858417757

NOME: DOUGLAS JOAO DA SILVA

RG: 32.659.903-4– SSP/SP.

CPF: 284.383.268-38

CARGO: MOTORISTA

CNS: 708600561353683

NOME: SILVIO ANTONIO MACEDO ROBERTO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

RG: 24.246.742-6 – SSP/SP.
CPF: 133.490.218-67
CARGO: MOTORISTA
CNS: 980016280047674
NOME: WALTER PRIMO DEMITI
RG: 41.909.493-3 – SSP/SP.
CPF: 225.553.778-83
CARGO: MOTORISTA
CNS: 706002811852941
NOME: WILLY ROGERIO BALTAZAR
RG: 22.930.504-0
CPF: 070.627.898-44
CARGO: MOTORISTA
CNS: 709000891866319
NOME: GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA
RG: 29.803.653-8
CPF: 304.726.988-26
CARGO: MOTORISTA
CNS: 708904732794515

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.441, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora JOSÉ CARLOS CORREIA MOREIA, RG. 26.606.011-0 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 12/02/2010 A 11/02/2015, Período de Gozo: 17/09/2019 à 16/10/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.442, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARCIA MARIA BATISTA PINTO BETARELLI, RG. 20.268.730-2 SSP/SP, no cargo de AUXILIAR DE TESOURARIA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/07/2011 A 30/06/2016, Período de Gozo: 13/09/2019 à 12/10/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.443, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora CLEIDE APARECIDA MARQUES, RG. 29.306.073-3 SSP/SP, no cargo de SERVENTE nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 16/03/2011 A 15/03/2016, Período de Gozo: 12/09/2019 à 11/10/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de setembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа